



IND 2796 /2011

INDICAÇÃO Nº  
(Da Deputada Liliane Roriz)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

<input type="checkbox"/> CCJ	<input type="checkbox"/> CEOP	<input checked="" type="checkbox"/> CAS	<input type="checkbox"/> JCC
<input type="checkbox"/> CBO	<input type="checkbox"/> CAF	<input type="checkbox"/> CES	<input type="checkbox"/> ODDHCEDP
<input type="checkbox"/> COBESOTREAF			

Em 17/08/2011  
*pk Leiza Costa*  
Izabela Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Planário

SUGERE AO PODER EXECUTIVO DO DISTRITO FEDERAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE OBRAS QUE SE PROVIDENCIE UMA REDE DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS EFICIENTE NA ESTRADA PARQUE DO GUARÁ – EPGU, NO TRECHO EM FRENTE AO ZOOLOGICO.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art.143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Obras que se providencie uma rede de captação de águas pluviais eficiente na Estrada Parque do Guará – EPGU, no trecho em frente ao Zoológico.

JUSTIFICAÇÃO

A Estrada Parque do Guará - EPGU constitui uma via de extrema importância para o trânsito de todo o Distrito Federal; ela é responsável por ligar cidades como Guará e Vicente Pires, entre outras às regiões centrais de nossa capital. E, por contar com um fluxo constantemente intenso de veículos, ela foi recentemente ampliada e teve sua pavimentação asfáltica restaurada, principalmente no trecho em frente ao Zoológico.

Acontece que em tempos de chuva há um alagamento constante no trecho citado, o que evidencia não haver uma captação de água fluvial suficiente para o volume de água do local. A presente proposição visa reiterar a necessidade de que se providencie essa captação eficiente de águas pluviais.

Levando-se em consideração os argumentos acima citados, solicito, mui respeitosamente, a adesão de meus nobres Pares na aprovação desta importantíssima proposição que será, sem sombra de dúvida, de grande proveito para a citada comunidade.

Sala das comissões,

*Liliane Roriz*  
LILIANE RORIZ

DEPUTADA DISTRITAL

Setor Protocolo Legislativo  
JND Nº 2796 /2011  
Folha Nº 01 BIA